

Problema com a visualização da mensagem? [Clique aqui.](#)



Comunicações da SAB

3 de janeiro de 2019 - Nº 791

Editado por Alan Alves Brito

Comunicados da Diretoria

Assembleia Extraordinária (Convocatória)

Caros(as) Associados(as)

Vimos por meio deste convocar uma Assembleia Geral Extraordinária na forma de consulta via Internet.

A consulta será realizada entre os dias 3 e 15 de Janeiro de 2019.

Para registrar o seu voto, proceder da seguinte forma:

- 1) Fazer Login (sítio da SAB).
- 2) Clicar na aba "A SAB" e, na lista, buscar a última subaba, denominada "Consultas".
- 3) Ao entrar, buscar a última consulta disponível, "Assembleia Geral Extraordinária" e então escolher "Concordo" ou "Discordo".

Abaixo esclarecemos a premência da consulta.

Estamos numa fase onde pretendemos expandir a atuação da SAB através de eventos, revistas e programa de doações e neste sentido a SAB, a exemplo de outras sociedades científicas (como SBF), necessita prever em seu estatuto tais atividades. Em particular, em Março lançaremos o primeiro exemplar da Revista Brasileira de Astronomia e só podemos fazê-lo com a referida mudança no estatuto. Além disso, a SAB só pode receber doações, que devem ser declaradas, mediante tal modificação. Assim, contamos com a compreensão de todos no sentido de responder à consulta eletrônica para que possamos implementar estas mudanças.

Trata-se na verdade de uma adição de parágrafo único ao Art. 2: - São finalidades da SAB - que atualmente se lê:

- a) Congregar os astrônomos do Brasil;
- b) Zelar pela liberdade de ensino e pesquisa;
- c) Zelar pelos interesses e direitos dos astrônomos;
- d) Zelar pelo prestígio da ciência do País;
- e) Estimular as pesquisas e o ensino de Astronomia no País;
- f) Manter contato com institutos e sociedades correlatas no País e no exterior;
- g) Promover reuniões científicas, congressos especializados, cursos e conferências;
- h) Editar um boletim informativo sobre as atividades da SAB e assuntos gerais relacionados com a Astronomia.

A alteração consiste em manter o texto do Art 2. e adicionar um parágrafo único, como a seguir:

Parágrafo único.

Para a consecução de seus objetivos sociais, a SAB poderá:

I - estabelecer redes, parcerias e intercâmbios com sociedades científicas, instituições de ensino e/ ou pesquisa, organizações não governamentais, universidades, Poder Público e outras entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

II - criar e promover prêmios ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seu campo de atuação, inclusive a Olimpíada Brasileira de Astronomia;

III - desenvolver atividades de educação complementar, no nível de ensino médio, graduação e de pós-graduação especializada, por meio de termos de fomento ou de colaboração, ou outros ajustes congêneres, celebrados com organismos oficiais do Governo Federal e com universidades, que se responsabilizem pela emissão dos certificados e diplomas correspondentes;

IV - prestar apoio aos profissionais atuantes nas diversas áreas da ciência, podendo para isso, dentre outras atividades, promover ações de valorização das profissões ligadas a essas áreas, realizar atividades de capacitação e mobilização, e, inclusive, oferecer serviços que proporcionem benefícios aos seus associados;

V - promover, divulgar, patrocinar e/ou organizar, por si ou juntamente com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, congressos científicos, eventos, exposições, cursos, treinamentos, debates, seminários, conferências, exposições, entre outros;

VI - produzir, publicar, editar, divulgar, patrocinar e/ou organizar, por si ou juntamente com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, revistas, livros, trabalhos científicos ou didáticos, periódicos, estudos, vídeos, filmes ou documentários, fotografias, ou quaisquer outros materiais, em qualquer mídia ou meio magnético sobre as suas atividades e sobre assuntos gerais relacionados à Astronomia e ao desenvolvimento da ciência;

VII - comercializar, produzir, patentear, registrar e distribuir, por si ou juntamente com outras instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, produtos e serviços;

VIII - promover campanhas de mobilização de recursos para financiar programas e projetos, próprios ou de terceiros;

IX - celebrar contratos, convênios, termos de parceria; de fomento ou de colaboração, ou outros instrumentos jurídicos congêneres, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

Após esta mudança no estatuto, a SAB fará a Inscrição Estadual ou IE, que é um número que representa o registro formal da SAB no cadastro do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços).

Uma vez realizado o cadastro, a SAB estará formalmente registrada junto à Receita do Estado de São Paulo, onde está situada.

Saudações cordiais.

Diretoria

Ouvidoria da SAB

Este é um canal de comunicação entre a Diretoria da Sociedade Astronômica Brasileira e seus associados/a. A finalidade principal desta Ouvidoria é receber manifestações dos associados como sugestões, reclamações e denúncias.

Você pode se manifestar entrando em contato com nossa Ouvidoria através do e-mail:

ouvidoriasab@sab-astro.org.br

A Ouvidoria é composta por:

1 - Daniela Mourão (UNESP)

2 - Denise Gonçalves (OV/UFRJ)

3 - Fernando Roig (ON)

4 - Walter Maciel (IAG/USP) - Coordenador

Formato para publicar no Comunicações da SAB

O formato das notícias a serem publicadas no "Comunicações da SAB" deve ser o que segue. Informamos que não serão editadas ou compostas mensagens com base em links ou textos, não serão editadas tabelas ou imagens. Deve ser informada a sessão de publicação (Informes, Oportunidades, Eventos). Arquivos ou imagens associadas devem ser enviadas preferencialmente como links, ou arquivos anexados em pdf.

Título: XXXXXX
(Comunicado por XXXX em xx/xx/xx)

Texto do que se deseja divulgar: XXXXX

As contribuições devem ser enviadas para o e-mail: comunicacoessab@sab-astro.org.br

E-mais de Contato

Presidência - Reinaldo de Carvalho: presidenciasab@sab-astro.org.br

Vice-Presidência - Helio Jaques Rocha Pinto: vicepresidenciasab@sab-astro.org.br

Secretário Geral - Ramachrisna Teixeira : secretgersab@sab-astro.org.br

Secretária da SAB - Alan Alves Brito: secretsab@sab-astro.org.br

Tesouraria - Lucimara Martins: tesourariasab@sab-astro.org.br

Gerais

Diretoria: diretoriasab@sab-astro.org.br

Secretaria da diretoria: secsab@sab-astro.org.br

Suporte ao Portal: suporte@sab-astro.org.br

Nós respeitamos a sua privacidade e somos contra o spam.
Se você não deseja mais receber nossos e-mails, cancele seu recebimento [acessando aqui](#).